

INTERESSADO: Centro Educacional Silmon		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Silmon, Censo Escolar nº 23277203, Instituição sediada na Rua Rui Maia, nº 479, Bairro Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, com previsão de ofertar duas turmas a cada semestre, com 20 (vinte) vagas, até 31 de dezembro de 2025, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.		
RELATORA: Cristiane Carvalho Holanda		
PROCESSO Nº 08730557/2023	PARECER Nº 01/2024	APROVADO EM: 17/01/2024

I – RELATÓRIO

Riannya Carla de Freitas Silveira, pelo Ofício nº 001, datado de 10 de outubro de 2023/Processo nº 08730557/2023, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o recredenciamento do Centro Educacional Silmon, Censo Escolar nº 23277203, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial pelo referido Centro.

Essa Instituição está localizada na Rua Rui Maia, nº 479, Bairro Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.094.429/0001-70, e está credenciada pelo Parecer CEE nº 0164/2021, com validade até 31 de dezembro de 2023.

A Presidente deste CEE, em 8 de novembro de 2023, designou, pela Portaria nº 177/2023, publicada no D.O.E. de 10 de novembro de 2023, a especialista avaliadora, Marcélid Berto da Costa, graduada em Enfermagem, especialista em Saúde da Família e em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e mestra em Ensino na Saúde, para proceder à avaliação presencial do Centro Educacional Silmon para fins de recredenciamento e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, com a previsão de ofertar duas turmas a cada semestre com 20 (vinte) vagas cada.

O Centro Educacional Silmon tem em seus quadros profissionais habilitados e capacitados para o exercício das funções designadas. A diretora pedagógica, Riannya Carla de Freitas Silveira, é graduada em Ciências Contábeis e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, além de comprovar experiência docente de dois anos.

Cont./Parecer nº 1/2024

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Juliana Aiesse de Andrade Braga, graduada em Enfermagem, e a orientação do Estágio é assumida por Pedro Holanda Souza Neto, graduado em Enfermagem. A Instituição conta, também, com o trabalho de uma psicopedagoga, Laide Dayane Viana de Lima, que colabora, realizando busca ativa dos discentes faltosos por meio de ligações telefônicas para averiguar o motivo das ausências. As faltas são observadas pelos professores, registradas em diários de classe e comunicadas à coordenação pedagógica. Há evidências de que as faltas ocorrem quando há atraso no pagamento da mensalidade, uma vez que os estudantes se sentem constrangidos com a situação. A Instituição, no entanto, não demonstra insensibilidade e sempre negocia para que os alunos retornem à escola.

A secretária escolar, Victória Sales Bernardo, é habilitada em curso técnico em Secretaria Escolar.

O corpo docente é constituído por onze docentes bacharéis, sendo quatro de áreas afins e sete da área de Enfermagem. Três desses, são especialistas. Entre os professores há uma licenciada em Letras que ministra Português Instrumental, um bacharelado em Sistemas de Informação, que leciona Informática Básica e um bacharel em Engenharia Mecânica, que assume a disciplina de Matemática Básica. São disciplinas que constituem o Módulo I.

Esta é uma iniciativa importante, uma vez que reforça saberes que serão necessários para a prática profissional: o Português, para redigir de forma correta nos prontuários e demais documentos de Enfermagem; a Matemática, para a execução correta de cálculos de medicamentos; e a Informática Básica, para garantia de manuseio correto de computadores e programas, prontuário eletrônico, aplicativos, sistemas de informação em saúde, dentre outros.

De acordo com a avaliadora, o Centro Educacional Silmon possui um corpo de gestores e docentes competentes, habilitados que buscam atuar de forma democrática. Há iniciativas para compartilhar as decisões gerenciais com professores, coordenadores e representantes dos discentes.

Há coerência entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar, sendo esses documentos de conhecimento dos docentes e dos discentes. Segundo o Relatório da avaliadora, as decisões administrativas são tomadas de forma compartilhada.

O Regimento Escolar está redigido de forma coletiva, mediante reunião com representantes da direção, funcionários, coordenadores e docentes. Existe Ata de Aprovação do Regimento por assembleia representativa. O Regimento Escolar colabora com a organização da escola, mas, ainda, não é disponibilizado para os discentes; está atualizado com a Ata de Aprovação. Ambos os documentos se

Cont./Parecer nº 1/2024

encontram cadastrados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

De acordo com o Regimento Escolar, o aluno poderá ficar reprovado em até três disciplinas, que serão repostas em outra turma do mesmo curso, ou de outro curso do eixo da própria escola, quando obedecer à mesma carga horária (compatibilização curricular e carga horária), observando que só poderão ser cursadas as disciplinas que não tenham pré-requisitos. A nota média da Instituição é 7,0, e para avaliações finais o discente deverá atingir nota igual ou superior a 5,0. Para fins de promoção, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares previstos para o Módulo.

Com relação à política de inclusão, há menção, embora superficial, no PPI e no Plano de Curso. Há uma recomendação da avaliadora que essa ação seja melhor descrita, assim como demarcar vaga para deficiente no estacionamento, instalar piso tátil, demarcar portas, organizar ilhas adaptadas no laboratório de Informática e no laboratório de Enfermagem e preparar um banheiro com acessibilidade para deficiente. Recomenda, também, a aquisição de materiais específicos como livros em Braille, livros com letra aumentada para deficientes visuais, dentre outros. Ressalte-se que essa Instituição, no momento, não possui nenhum discente portador de necessidade especial.

A coordenação pedagógica reúne os professores para avaliar o Plano de Curso em relação ao interesse e aprendizagem dos alunos e, quando necessário, propõe alterações que são feitas no documento.

A Instituição contrata seus professores por hora aula, à medida da necessidade da matriz curricular. São onze professores, sendo nove da área de atuação; dentre os onze, dez são bacharéis com um licenciado. A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

O Centro Educacional Silmon dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos. Algumas das dependências contemplam a acessibilidade por meio de rampas e portas largas, e outros espaços não, mas nenhum tem piso tátil e marcação nas portas.

O prédio é bem organizado com paredes e portas limpas, esteticamente arrumado, mobília bem conservada, é bem cuidado e higienizado, com acesso à internet em todos os ambientes de gestão e pedagógicos e possui área de convivência com ventilação natural, e as salas de aula têm iluminação, são limpas e ventiladas.

O prédio não possui espaço para reuniões e nem sala de professores; é utilizada a sala pedagógica, que é pequena, porém, confortável e bem climatizada

Cont./Parecer nº 1/2024

para atender alunos e realizar orientações de estágio. O auditório possui estrutura adequada, comporta número suficiente de pessoas, é confortável e bem iluminado com banheiros anexados e acessibilidade para cadeirantes; porém, não possui piso tátil nem marcação nas portas.

Sala da direção, coordenação e orientação de Estágio, iluminada, ventilada/climatizada e com acessibilidade, mesa e cadeiras para reunião. Contudo, a sala da direção não possui visão direta para o espaço escolar.

A biblioteca funciona no mesmo ambiente da sala de informática, sem local para estudo individual e coletivo, sendo um espaço iluminado, higienizado e climatizado. Não existe um profissional responsável pela gestão da biblioteca.

O acervo bibliográfico possui exemplares para o número suficiente de estudantes matriculados no curso de Enfermagem, mas não possui catalogação e organização quanto ao empréstimo de livros. Há um convênio com o Instituto Politécnico, que proporciona para os discentes acesso a materiais virtuais/digitais.

O laboratório de Informática está no mesmo ambiente da biblioteca. Existe uma boa iluminação; é bem higienizado e climatizado artificialmente.

O laboratório específico do curso possui espaço amplo e boa estrutura física, porém, o *kit* de primeiros socorros, que inclui prancha rígida, colares cervicais, talas imobilizadoras e faixas de contenção para transporte, tesoura, dentre outros, é alugado, quando da necessidade de realizar aula prática ou simulações. Da mesma maneira, os materiais referentes à parte do centro cirúrgico são levados pelos docentes, quando no período dessa disciplina. No geral, possui a quantidade mínima de materiais para manutenção do funcionamento do curso Técnico em Enfermagem. No que diz respeito à acessibilidade, a porta não possui marcações, mas permite a passagem de cadeirantes. Porém, não existe espaço adaptado em bancada para este público, nem piso tátil.

O espaço da secretaria funciona, também, como recepção. Embora seja um espaço pequeno, ele possui mesas, cadeiras e armários que permitem a organização dos arquivos estático e dinâmico. As paredes estão pintadas, e a sala é bem iluminada, higienizada, esteticamente organizada, climatizada e salubre. Os móveis são novos e permitem um atendimento confortável ao cliente. Além da secretária, há dois profissionais auxiliares. Dispõe de livros de registros de atas, comprova preenchimento do Censo Escolar e acompanha os prazos de validade dos atos regulatórios. Não apresenta, ainda, para o curso Técnico em Enfermagem o registro de diplomas, pois, ainda, não formou nenhuma turma.

A cantina possui um espaço salubre, de tamanho razoável e está organizada para atendimento ao público com os seguintes equipamentos: chaleira elétrica, sanduicheira, geladeira e liquidificador, conservados e organizados.

Cont./Parecer nº 1/2024

Os alimentos estão conservados, com prazo de validade e em condições adequadas para consumo, e o almoxarifado ocupa um espaço comum, organizado.

Essa Instituição dispõe de dois banheiros, um masculino e um feminino. Este está adaptado para cadeirantes; são salubres, higienizados, com razoável manutenção. Há um banheiro específico para funcionários em uma das salas de aula, o que impossibilita o uso, quando aulas estão sendo ministradas. A Instituição comprometeu-se a abrir uma porta para o corredor, corrigindo, assim, a falha identificada.

Após a visita, foi constatado que a estrutura geral do prédio é boa. Na entrada possui vaga de estacionamento para até três carros, mas nenhuma está demarcada (nem para deficiente nem para idosos).

Com relação ao Plano de Curso, não ficou claro como a flexibilidade e a interdisciplinaridade acontecem no dia a dia da ação docente.

Os componentes e os conteúdos curriculares de cada etapa de formação estão descritos com clareza, enfocando as competências, habilidades e bases científico-tecnológicas e referências bibliográficas. Os títulos têm quantidade acima do mínimo exigido; no entanto, não são atualizados.

O perfil de conclusão enfatiza os campos de atuação do concluinte, estando as disciplinas permeando a transversalidade do conhecimento, com interdisciplinaridade. O plano especifica que o estágio é obrigatório e ocorrerá ao final do curso. A instituição possui convênios com instituições reconhecidas.

De acordo com o Plano de Curso, o processo avaliativo é contínuo, sistemático e cumulativo, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O aluno receberá notas de zero a dez, que serão atribuídas mediante atividades: provas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários e/ou outros. O aluno terá direito às aulas de reforço para recuperação de aprendizagens.

O curso é ofertado nas formas concomitante e subsequente. Para a formato concomitante, exige-se do candidato, no ato da matrícula, a comprovação de estar cursando o 2º ano do ensino médio e, a cada seis meses, uma declaração de que está devidamente matriculado. Para a forma subsequente, exige-se a conclusão do ensino médio ou estar cursando o 3º ano dessa etapa. O Centro Educacional Silmon solicita do aluno documentos como boletins para realizar o acompanhamento e certificar-se de que os estudantes estão evoluindo de forma satisfatória em seus estudos.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos no Plano de Curso. Não estão previstos neste documento o material didático-pedagógico, a descrição sobre a nota mínima para aprovação, nem a média, e nem o que ocorrerá com o discente em caso de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 1/2024

reprovação no estágio, e com que frequência acontece o planejamento didático individual e coletivo. As informações sobre os atendimentos social e psicológico realizados com os discentes pela psicopedagoga da Instituição não estão explicitadas no Plano de Curso.

A matriz curricular está organizada, atendendo ao que determina o CNCT/2020. Os quatro Módulos, sequenciais e articulados, estão bem distribuídos, apresentando aos estudantes as diversas possibilidades de aplicação técnica e uso mercadológico e social do conteúdo aprendido.

De acordo com o Plano, o curso Técnico em Enfermagem, ofertado na modalidade Presencial, está organizado com 1.800 horas; dessas, seiscentas destinam-se ao estágio, que ocorrerá em situação real de trabalho em empresas conveniadas, tais como: Prefeitura de Quixadá, Secretaria de Saúde de Quixadá e Consórcio Público de Saúde da Microrregião Quixadá – Policlínica.

Matriz Curricular

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Ética, Biossegurança e Psicologia Aplicada à Enfermagem	40 h/a	-
Informática Básica	20 h/a	10 h/a
Matemática Básica	30 h/a	-
Português Instrumental	30 h/a	-
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	120 H/A	10 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	130 H/A	

MÓDULO II		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
História da Enfermagem e Políticas Públicas de Saúde	30 h/a	-
Fundamentos da Enfermagem	40 h/a	-
Anatomia e Fisiologia Humana I	40 h/a	30 h/a
Microbiologia e Parasitologia	30 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	140 H/A	50 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	190 H/A	

MÓDULO III		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	40 h/a	-
Primeiros Socorros, Urgência e Emergência	40 h/a	20 h/a
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40 h/a	20 h/a
Enfermagem em Saúde Mental	40 h/a	20 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 1/2024

Enfermagem em Saúde Clínica	40 h/a	20 h/a
Enfermagem em Clínica Cirúrgica e CME (Central de Material de Esterilização)	40 h/a	20 h/a
Anatomia e Fisiologia Humana II	40 h/a	30 h/a
Laboratório Prático de Enfermagem I	50 h/a	50 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	330 H/A	180 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	510 H/A	

MÓDULO IV		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Enfermagem em Saúde da Mulher	40 h/a	20 h/a
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40 h/a	20 h/a
Enfermagem em Saúde do Idoso	40 h/a	20 h/a
Controle de Infecção Hospitalar	30 h/a	-
Enfermagem em UTI	40 h/a	20 h/a
Laboratório Prático de Enfermagem I	50 h/a	50 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	240 H/A	130 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	370 H/A	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 H/A	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 H/A	
CARGA HORÁRIA GERAL	1.600 H/A	

AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	35	11	3,18	2	6,36
Dimensão 2	54	17	3,17	3	9,51
Dimensão 3	15	4	3,75	2	7,5
Dimensões 4	43	17	2,52	3	7,56
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					30,93

* com precisão de até duas casas decimais

CONCEITO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO ^{1,2}:

3,0

¹ Total de Pontos com os pesos ÷ 10.

² conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto variando de 1 a 4.

Cont./Parecer nº 1/2024

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o CNCT - 4ª Edição; à Lei nº 7.498/1986, do Exercício Profissional de Enfermagem; ao Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, a Norma Brasileira ABNT 9050; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; ao Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, que regulamentou a Lei nº 6.530/1978; à Resolução CEE nº 395/2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Constatadas as condições satisfatórias, voto pelo credenciamento do Centro Educacional Silmon, Censo Escolar nº 23277203, Instituição sediada na Rua Rui Maia, nº 479, Bairro Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá, pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, com previsão de ofertar duas turmas a cada semestre, com 20 (vinte) vagas, até 31 de dezembro de 2025, e pela homologação do Regimento Escolar.

Ao expressar o voto, recomendo que essa Instituição, até o novo ato de credenciamento e de renovação do reconhecimento do curso:

- 1) Melhore as condições de acessibilidade, conforme NBR no 9050, inclusive com a demarcação nas portas e instalação de piso tátil nos vários ambientes;
- 2) Aumente a quantidade de banheiros, inclusive com a adaptação para pessoas com deficiência;
- 3) Organize ilhas adaptadas nos laboratórios de Informática e de Enfermagem;
- 4) Abra uma porta no banheiro dos funcionários com entrada pelo corredor;
- 5) Providencie demarcação de vagas para deficientes no estacionamento da Instituição;
- 6) Adquira livros com letra aumentada para deficientes visuais e material em Braille;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 1/2024

7) Adquirir livros específicos atualizados para qualificar a formação do técnico em Enfermagem;

8) Insira a Certidão de Responsabilidade Técnica, conforme recomenda a Resolução COFEN nº 727/2023;

9) Cadastre, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) os dados dos alunos e, após a conclusão do curso, altere o status do aluno para CONCLUÍDO e faça constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e o registre em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

10) Atente para o estabelecido no Art. 5º, § 3º, da Resolução CEE nº 485/2020: “Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.”

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE CARVALHO HOLANDA
Relatora

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE